

Para: Departamento de Nutrição (secretaria)

Qua, 18/10/2023 18:14



Recurso.pdf
115 KB



Para: Departamento de Nutrição (secretaria) e aos cuidados da Banca Examinadora do Concurso na conhecimento Alimentos e Dietética Edital n° 233/23 – PROGEPE.

Prezados,

Como participante do Concurso Público do Magistério Superior Edital n° 233/23 – PROGEPE, área de conhecimento Alimentos e Dietética da Universidade Federal do Paraná, me candidatando à vaga de Professor Classe A, Adjunto A, Nível I, venho por meio deste email recorrer ao parecer sobre a prova didática da Banca Examinadora realizada no dia 18 de outubro de 2023.

Sobre o recurso, solicito informações detalhadas e esclarecimentos sobre o julgamento da prova didática. Mais especificamente, quais foram os critérios eliminatórios relacionados à minha apresentação.

Em relação aos critérios de julgamento da prova didática, publicados no edital número 06/2023 de 16 de outubro de 2023, julgo ter cumprido com os cinco itens descritos no mesmo. A temática da minha prova (Água e eletrólitos e sua importância no planejamento de idosos) foi contextualizada e abordou o conteúdo de forma abrangente e consistente. Foram incluídos aspectos de aprofundamento, crítica e atualização sobre a temática. Além disso, foram utilizados métodos didáticos adequados, com inclusão de plano de ensino, objetivos claros de aprendizagem, coerência e estudo de caso. As referências utilizadas são adequadas e atualizadas e a exposição se deu dentro do tempo previsto. Ressaltando, que segundo a Resolução número 66-A;16-CEPE, a não utilização integral de 50 minutos não se constitui como critério de eliminação. Ressalto por fim, que as referências utilizadas na apresentação, de grande relevância na área de Alimentos e Nutrição, confirmam o adequado aprofundamento e cobertura do conteúdo da temática da minha aula didática.

Desse modo, solicito encarecidamente a reconsideração da avaliação da minha prova didática.

Certo do entendimento, aguardo retorno.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE NUTRIÇÃO

Avenida Prefeito Lothario Meissner, 3400, Campus III - Bairro Jardim Botânico,
Curitiba/PR, CEP 80210-170
Telefone: (41) 3360-4051 - <http://www.ufpr.br/>

ATA DE REUNIÃO

ATA DA DA AVALIAÇÃO DO RECURSO INTERPOSTO DA PROVA DIDÁTICA DO CONCURSO PARA PROFESSOR EFETIVO DO DEPARTAMENTO DE NUTRIÇÃO DO SETOR DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ – ÁREA DE CONHECIMENTO: ALIMENTOS E DIETÉTICA

Após a publicação do Edital 06/2023 (6085265) contendo a relação dos candidatos não eliminados na prova prática, o Departamento de Nutrição do Setor de Ciências da Saúde recebeu por meio do e-mail nutricao@ufpr.br o pedido de reconsideração apresentado pela candidata conforme consta ao processo documento 6087507. Os membros da Comissão Julgadora Prof. Dr. Carlos Eduardo Rocha Garcia (Departamento de Farmácia/ UFPR), Prof^a. Dr^a. Fernanda Salvador Alves (Departamento de Administração Geral e Aplicada/ UFPR), Prof^a. Dr^a. Danniele Miranda Bacila (Departamento de Engenharia Química/ UFPR), Prof^a. Dr^a. Karina Bettega Felipe (Departamento de Análises Clínicas/ UFPR) e Prof^a. Dr^a. Andrea Emanuela Chaud Hallvass (Nutrição/ Unicesumar), reuniram-se virtualmente para analisar o pedido. A requerente menciona que julga ter cumprido com os critérios de avaliação publicados no Edital 04 no site eletrônico do Departamento. A banca reavaliou a pontuação dada para a candidata e manteve o seu posicionamento quanto a nota final da mesma, desta forma. E para que tudo fique registrado procedeu-se a lavratura da presente ata que vai assinada por todos os membros da Comissão Julgadora.



Documento assinado eletronicamente por **Andrea Emanuela Chaud Hallvass civilmente Andrea Emanuela Chaud, Usuário Externo**, em 19/10/2023, às 11:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS EDUARDO ROCHA GARCIA, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 19/10/2023, às 11:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **DANNIELE MIRANDA BACILA, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 19/10/2023, às 11:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **KARINA BETTEGA FELIPE, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 19/10/2023, às 11:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDA SALVADOR ALVES, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 19/10/2023, às 11:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida [aqui](#) informando o código verificador **6087513** e o código CRC **4EA9B539**.
